



Folha 220
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

Ao Setor de Assessoria Jurídica

Da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA.

Pelo presente encaminho os autos do Processo Licitatório, realizado pela Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA, tendo por objeto de Licitação a Eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos e Buffet (coffee break) de interesse da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi. O presente Processo Licitatório teve como modalidade de Licitação Pregão Presencial de nº 003/2021 para registro de preços, a qual teve como vencedora a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP**, Situada na Rua Mariano Victal Negreiros, 222, letra B, Centro, Cedral -MA, representada, neste ato, pelo Sr. **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, CPF nº **605.122.213-83**. A empresa foi vencedora do Processo Licitatório, do tipo menor preço por item. Os preços unitários serão os constantes na Ata de Registro de Preços. Afirmamos que a fundamentação jurídica foi de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes. Face ao exposto encaminho os autos para o parecer desta assessoria jurídica.

Boa Vista do Gurupi/MA 16 de setembro de 2021.

Silvio Sanches dos Santos

Pregoeiro Oficial